

DECRETO EXECUTIVO Nº 522, de 07 de dezembro de 2022.

REGISTRADO		
SOB Nº _____	NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____	
_____ FOLHA _____.		
Tenente Portela, ____/____/____.		
_____ Assinatura do funcionário responsável		

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 07 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável